

## DESPACHO

O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 e c/c art. 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP 01/2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória 103/2017, instaurada por meio do Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/SAI Nº 103/2017, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 23/12/2017, determina a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores C.S.L. - MASP 378.099-6, J.H.S. - MASP 1.077.899-1 e M.T.L. - MASP 1.213.601-6.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

Carlos Henrique de Almeida  
Coordenador do NUCAD/USCI/SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 041/2019  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processados: C.S.L.-MASP 378.099-6, J.H.S.-MASP 1.077.899-1, Agentes de Segurança Penitenciária eM.T.L. -MASP 1.213.601-6, AssistenteExecutivo de Defesa Social.  
Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues  
Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

Carlos Henrique de Almeida  
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

27 1243871 - 1

RESOLUÇÃO GAB SEAP Nº 059, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Institui a Comissão de Recebimento de equipamento de segurança eletrônica do Departamento Penitenciário Nacional - Depen, no âmbito da Seap.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADOPARA RESPONDER PELO O EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DEADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais; pelo art. 23, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016; pelo Decreto nº 47.088, de 23 de novembro de 2016; Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:  
Art. 1º. Constituir a Comissão de Recebimento de equipamento de segurança eletrônica.

Art. 2º-A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Titular - Fernanda Nicolau Batista - Masp 1178376-8;

a) Suplente - Leonardo Souza da Cunha - Masp 1223044-7.

II - Titular - Wallace de Paula Marques - Masp 1386813-8;

Suplente - Rodrigo Antônio Maciel - Masp 1386813-8.

III- Titular - Wagner Luiz Pinto - Masp 1140807-7;

a) Suplente - Hudson Humber de Oliveira - Masp 1153830-3

Art. 3º - Compete a esta Comissão:

I - receber o equipamento de segurança eletrônica e examinar seu funcionamento, conforme objeto do edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento;

II - requisitar à Unidade solicitante, quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e relatórios técnicos do objeto licitado;

III - rejeitar o aparelho ou serviço sempre que estiver em desacordo com edital, termo de referência, contrato e/ou Autorização de Fornecimento ou em desacordo com a amostra e/ou prospecto apresentado na fase de habilitação;

IV - expedir Termo de Recebimento, exceto no caso de rejeição total ou parcial do objeto entregue; caso em que deverá expedir parecer ao ordenador de despesa.

V- determinar que nenhum equipamento deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

Mario Lucio Alves de Araujo

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

27 1243818 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:

MASP 1444769-2, MARX ISRAEL DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, da PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA, para o PRESIDIO DE FRUTAL.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:

MASP 1453040-6, FABIO DE ASSIS COSTA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE PECANHA, para o PRESIDIO DE GUANHAES.

MASP 1451810-4, PEDRO MOREIRA COURA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE PECANHA, para o PRESIDIO DE GUANHAES.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:

MASP 1379960-6, ALLISON SERGIO RIBEIRO, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - ENGENHEIRO CIVIL, da SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, para a UNIDADE SETORIAL DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADA E COGESTAO, a contar de 24/02/2016, para regularização funcional.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:

MASP 1455611-2, AMANDA CHRISTINA BOAS ARAUJO, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, para o PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:

MASP 1455611-2, AMANDA CHRISTINA BOAS ARAUJO, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, para o PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:

MASP 1443682-8, LUCAS CORREDOURO AMORIM, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE MARIANA, para o PRESIDIO DE MANHUMIRIM, a contar de 11/07/2018, para regularização funcional.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I da Resolução nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:

MASP 1213826-9, ALINE RESENDE FURTADO BRAGA, referente ao Cargo Efetivo ASEDs - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, da PENITENCIARIA DR. MANOEL MARTINS LISBOA JUNIOR, para o PRESIDIO DE EUGENOPOLIS.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea a, da Resolução nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:

MASP 1443682-8, LUCAS CORREDOURO AMORIM, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE MANHUMIRIM, para o PRESIDIO DE CARANGOLA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE CARANGOLA, para o PRESIDIO DE MANHUMIRIM.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea a, da Resolução nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:

MASP 1379973-9, MARCO ANTONIO SILVERIO RIBEIRO, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - QUALQUER FORMAÇÃO SUPERIOR, do PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para o PRESIDIO DE JOÃO PINHEIRO.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:

MASP 1443682-8, LUCAS CORREDOURO AMORIM, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE MANHUMIRIM, para o PRESIDIO DE CARANGOLA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE CARANGOLA, para o PRESIDIO DE MANHUMIRIM.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:

MASP 1447391-2, IVAN GUILHERME RIBEIRO SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE PORTEIRINHA, para o PRESIDIO DE POMPEU.

MASP 1444330-3, EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE POMPEU, para o PRESIDIO DE PORTEIRINHA.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:

MASP 1447391-2, IVAN GUILHERME RIBEIRO SANTOS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE PORTEIRINHA, para o PRESIDIO DE POMPEU.

MASP 1444330-3, EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE POMPEU, para o PRESIDIO DE PORTEIRINHA.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:

MASP 1442243-0, LUIZ FERNANDO SANTOS FROIS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE JANUARIA, para o PRESIDIO DE BOCAIUVA.

MASP 1376843-7, GUSTAVO VIANA GOMES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE BOCAIUVA, para o PRESIDIO DE JANUARIA.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:

MASP 1094203-5, ADRIANO PEREIRA GONCALVES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE ABRE CAMPO, para o PRESIDIO DE CARATINGA.

MASP 1444403-8, JONATAN DA SILVA RIBEIRO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE CARATINGA, para o PRESIDIO DE ABRE CAMPO.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:

MASP 1094203-5, ADRIANO PEREIRA GONCALVES, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE ABRE CAMPO, para o PRESIDIO DE CARATINGA.

MASP 1444403-8, JONATAN DA SILVA RIBEIRO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE CARATINGA, para o PRESIDIO DE ABRE CAMPO.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:

MASP 1202174-7, ADENIVALDO LOPES DE ANDRADE, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO DE BOCAIUVA, para o PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS.

MASP 1229174-6, IGNACIO FERREIRA DE SOUZA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, para o PRESIDIO DE BOCAIUVA.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea c, da Resolução nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:

MASP 1193154-0, WAGNER DE SOUZA LIMA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-BELO HORIZONTE, para o PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALVES.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea c, da Resolução nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, o servidor abaixo:

MASP 1193154-0, WAGNER DE SOUZA LIMA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciária, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-BELO HORIZONTE, para o PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALVES.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

27 1243665 - 1

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

### Expediente

#### LICENÇA PATERNIDADE

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor:

MASP 1194566-4 AGNALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, AGSE, a contar de 25/05/2019.

MASP 1297234-5, JEAN DAVID LEONARD DE SOUZA, AGSE, a contar de 03/06/2019.

#### CORONEL RONEY AIRES DE SÁ

Superintendente de Recursos Humanos

27 1243888 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, usando da competência delegada da Deliberação COF Nº. 04, de 06 de novembro de 2017, autoriza o afastamento parcial da servidora Joelma Pereira dos Reis Rabelo, MaSP1401701-6, Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, em 50% (cinquenta por cento) para o período de 29/05/2019a 31/12/2019 e de 30% (trinta por cento) de 01/01/2020 a 01/03/2021, para participar do Curso de Mestrado em Psicologia, na Universidade Federal de Minas Geras - UFMG, desde que haja a observância das sinalizações propostas,sem prejuizo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2019General Mario Lucio Alves de AraujoSecretário de Estado de Segurança Públicae de Administração Prisional

27 1243484 - 1

RESOLUÇÃO SESP Nº32, DE 26 DE JUNHODE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de servidores que exercem função gerencial no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP referente ao ano de 2019.

OSECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e o disposto no parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, igualmente será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes nesta Resolução:

UNIDADE	SERVIDOR	MASP
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	ERICO DE CASTRO BOTELHO FALCAO	11117397
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	WANDERSON MARQUES DE SOUZA	11915592
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	CRISTIANO RICARDO SILVA	11339108
DIRETORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS	LUCIANA FONSECA KOROTH	13630926

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao exercício de 2019.

General Mario Lucio Alves de Araujo

Secretário de Estado de Segurança Pública e Administração Prisional